



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 016/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 011, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 18/01/2005,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Oficial de Justiça Avaliador, FC-01, Matrícula Nº 30816333, a fim de cumprir mandados determinados pela 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita e Bacabeira/MA, no dia 20/01/2005.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 24 de janeiro de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/fim